



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 321/2021

Guaporé, 15 de setembro de 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através do presente vimos encaminhar o projeto de lei nº 56/2021, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEIS À EMPRESA MEMU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valcir Antonio Fanton,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 15 de setembro de 2021.

MENSAGEM Nº 56/2021

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 56/2021

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEIS À EMPRESA MEMU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei que ora apresentamos busca autorização legislativa para o Município doar à empresa MEMU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.422.918/0001-91, o lote nº 19, da quadra 11 do Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio, com área de 360,00m² e parte dos lotes 20, com área de 180,00m² e 24, com 270,00m², da mesma quadra e loteamento.

Através de concorrência pública realizada em 1996, a empresa recebeu os lotes 22 e 23. Com o projeto ora encaminhado, está sendo proposta a doação dos lotes 19, 20 e 24, buscando tão somente a regularização de áreas que já vem sendo utilizadas pela empresa há muitos anos.

A doação dos imóveis foi aprovada pelo CDI – Conselho de Desenvolvimento Industrial, conforme ata do dia 17-06-2021 e avaliada pela Comissão constituída através da Portaria nº 1480/2021, em R\$ 213.386,40.

Anexo segue ata do CDI, Portaria nº 1480/2021, parecer técnico de avaliação de imóveis e Decreto nº 6708/2021.

A fim de que a empresa possa continuar crescendo e contribuindo para o desenvolvimento do Município, gerando mais empregos e tributos, enviamos o projeto de lei anexo.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 56/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEIS
À EMPRESA MEMU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MOVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal Sr. Valdir Carlos Fabris faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a doar à empresa **MEMU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 01.422.918/0001-91, os seguintes imóveis:

- **Lote urbano nº 19** da quadra nº 11 do Loteamento Nossa senhora do Caravágio, nesta cidade, com área de **360,00 m²**, situado distante 30,00m da esquina formada pelas Ruas 25 de Julho, antiga Rua C e Rua Padre Aldo Bortoncelo, antiga Rua A, no lado par da numeração, no quarteirão compreendido pelas Ruas 25 de Julho, antiga Rua C, Rua Padre Bortoncelo, antiga Rua A, Rua 21 de Abril, antiga Rua B e Rua Agilberto Maia, antiga Rua D, confrontando: **NORTE**, na extensão de 12,00m com a Rua 25 de Julho, antiga Rua C; **SUL**, na extensão de 12,00m com o lote nº 20; **LESTE**, na extensão de 30,00m com os lotes 21,22 e 23; **OESTE**, na extensão de 30,00m com o lote nº 17, matriculado no **Registro de Imóveis, sob o nº 14.726, avaliado em R\$ 94.838,40**
- **Parte do Lote urbano nº 20** da quadra nº 11 do Loteamento Nossa senhora do Caravágio, nesta cidade, com área de **180,00 m²**, encravado, situado distante 15,00m da Rua Agilberto Maia, antiga Rua D, no quarteirão compreendido pelas Ruas 25 de Julho, antiga Rua C, Rua Padre Aldo Bortoncelo, antiga Rua A, Rua 21 de Abril, antiga Rua B e Rua Agilberto Maia, antiga Rua D, confrontando: **NORTE**, na extensão de 12,00m com o lote nº 19; **SUL**, na extensão de 12,00m com a outra parte do lote nº 20; **LESTE**, na extensão de 15,00m com os lotes 23 e 24; **OESTE**, na extensão de 15,00m com o lote nº 18, matriculado no **Registro de Imóveis, sob o nº 12.073, avaliado em R\$ 47.419,20**
- **Parte do Lote urbano nº 24** da quadra nº 11 do Loteamento Nossa senhora do Caravágio, nesta cidade, com área de **270,00 m²**, situado distante 15,00m da esquina formada pelas Ruas Agilberto Maia, antiga Rua D, e Rua Padre Aldo Bortoncelo, antiga Rua A, no quarteirão compreendido pelas Ruas 25 de Julho, antiga Rua C, Rua Padre Aldo Bortoncelo, antiga Rua A, Rua 21 de Abril, antiga Rua B e Rua



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Agilberto Maia, antiga Rua D, confrontando: **NORTE**, na extensão de 30,00m com o lote nº 23; **SUL**, na extensão de 30,00m com a outra parte do lote nº 24; **LESTE**, na extensão de 9,00m com a Rua Padre Aldo Bortoncelo, antiga Rua A; **OESTE**, na extensão de 9,00m com o lote nº 20, matriculado no **Registro de Imóveis, sob o nº 16.235, avaliado em R\$ 71.128,80**

Parágrafo Único: Os imóveis foram avaliados pela Comissão constituída através da Portaria nº 1480/2021, de 11-08-2021 e o valor fixado pelo Decreto nº 6708/2021, de 14-09-2021.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei visa exclusivamente a regularização de área utilizada pela empresa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5D-A212-C3DB-8B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 15/09/2021 10:50:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3F5D-A212-C3DB-8B66>